

ID: 6803C9E1C7E54


 PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL
 DA BAIXA GRANDE
 CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

LEI Nº 256/2026 – GP/MBG

São Miguel da Baixa Grande/PI, 17 de abril de 2026.

Súmula: "Concede revisão geral anual, correspondente à reposição inflacionária medida pelo IPCA, aos agentes políticos, cargos em comissão, servidores da câmara municipal de São Miguel da Baixa Grande/PI, à Legislativa de 2026/2028 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida, exclusivamente a título de reposição inflacionária, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, aos vereadores, cargos em comissão e aos servidores da câmara municipal de São Miguel da Baixa Grande/PI, revisão geral anual correspondente à variação do índice da revisão geral anual concedida aos servidores públicos municipais, no percentual de 6,78 (seis, virgula setenta e oito por cento).

Parágrafo único. A revisão prevista neste artigo tem por finalidade exclusiva a recomposição do poder aquisitivo da moeda.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, observados os limites legais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de São Miguel da Baixa Grande - PI, 17 de abril de 2026.

Francisco Bispo das Chagas
FRANCISCO BISPO DAS CHAGAS
 Prefeito Municipal

 Praça da Matriz, Nº18, Centro - CEP: 64378-000 - São Miguel da Baixa Grande/PI - Fone: (86) 3296-0120
 CNPJ: 01.612.623/0001-88

ID: 1074B4524ECC4


 PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL
 DA BAIXA GRANDE
 CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiros, destinados ao atendimento das necessidades do Município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Município de São Miguel da Baixa Grande - PI torna público que estará recebendo propostas adicionais referentes ao objeto em epígrafe pelos próximos 03 (três) dias úteis.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/04/2026.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, parágrafo 3º, da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, informamos que a Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande - PI, está realizando uma dispensa de licitação para o objeto em epígrafe. Caso tenha interesse em participar, solicitamos que a proposta seja apresentada no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, localizado na Praça da Matriz, nº 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI, CEP 64.378-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias úteis, até a data limite estabelecida. Alternativamente, a proposta pode ser enviada para o e-mail: cplsaomiguelabaixagrandedpi@gmail.com, onde também serão disponibilizadas as planilhas necessárias para a elaboração da proposta, o termo de referência, a relação de documentos exigidos para participação, bem como informações adicionais e esclarecimentos necessários.

São Miguel da Baixa Grande, 16 de abril de 2026.

Francisco Bispo das Chagas
Francisco Bispo das Chagas
 Prefeito Municipal

 Praça da Matriz, Nº18, Centro - CEP: 64378-000 - São Miguel da Baixa Grande/PI - Fone: (86) 3296-0120
 CNPJ: 01.612.623/0001-88

ID: 187159DFA0A64


CURRAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL


PORTARIA Nº 102 de 17 de abril de 2026

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão/Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a) **PEDRO LUCAS ALVES DO NASCIMENTO**, portador (a) da cédula RG nº 4.385.945 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 033.672.933-26, ocupante de cargo de provimento público em Comissão/Função de Confiança, símbolo CC-09, qual seja, **Monitor de Transporte Escolar**, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 17 de abril de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito de Currais - PI

 Praça da Matriz, Nº18, Centro - CEP: 64378-000 - São Miguel da Baixa Grande/PI - Fone: (86) 3296-0120
 CNPJ: 01.612.623/0001-88

 Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
 CEP: 64.905-000 - Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1